LEI ORDINÁRIA Nº 2025

de 06 de julho de 2021

Denomina rua

A Prefeita Municipal de Jardim, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, Estado de Moto Grosso do Sul, no uso dos atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1°.

Fico denominada ***Rua "Ver. José Francisco do Silvo Filho -Zé Preto",*** *a Rua Projetada localizada no Bairro João Martins Barbosa, via que corta as ruas Álvaro Garcia e Benedito Faria.*

Art. 2°.

Esta lei entra em vigor no doto de suo publicação, revogados as disposições em contrário.

Jardim-MS, 06 de junho 2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBAHCERPrefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em